



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 037/2.023, DE 29 DE JUNHO DE 2.023.

'CONCEDE PRORROGAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Sra. **NEIDE ROSA DORNELES**, portadora do CPF nº. **478.843.391-53**, admitida em **01 de fevereiro de 1994**, para o exercício do cargo **efetivo de OPERARIO DE SERVIÇOS GERAIS a PRORROGAÇÃO** de suas Férias - Prêmio a que tem direito, por mais um período de **06 (seis) meses**, iniciando-se em **01/07/2.023** e findando-se em **31/12/2.023**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 29 de junho de 2.023.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoraí-Go. CEP 76670-000 de 20 2
CNPJ: 02.296.002/0001-03
Telefone: 3346-3161